

DECLARAÇÃO DE AVALIAÇÃO QUANTO À PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL, ARQUEOLÓGICO E IMATERIAL

Em atendimento à fase preparatória das contratações públicas, declaro, para os devidos fins, que foi realizada a avaliação quanto à proteção do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial relacionada à execução da obra denominada Construção da Ponte de Concreto Armado, trecho sobre o Rio Machombombo, localizada Rua Rio Grande do Norte, Vila Carvalho, Município de Uruaçu – GO.

A análise técnica considerou o local de implantação da obra, o entorno imediato, as características ambientais do córrego e a natureza da intervenção proposta. Após vistoria e levantamento preliminar, constatou-se a inexistência de bens tombados, sítios arqueológicos, edificações históricas ou elementos de valor cultural, material ou imaterial suscetíveis de sofrer impactos diretos ou indiretos decorrentes da execução do empreendimento.

Ressalta-se que a área de intervenção se encontra em zona rural com uso predominantemente agropecuário, sem registro de bens protegidos pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), pelo Estado de Goiás ou pelo Município de Uruaçu. Da mesma forma, não foram identificados vestígios arqueológicos, manifestações culturais tradicionais, bens de natureza imaterial ou qualquer elemento que demande procedimento de salvaguarda, monitoramento arqueológico ou comunicação aos órgãos de proteção.

Diante do exposto, conclui-se que a execução da obra não ocasiona impacto adverso ao patrimônio histórico, cultural, arqueológico ou imaterial, atendendo integralmente às disposições legais aplicáveis e às diretrizes dos órgãos de preservação do patrimônio.

Uruaçu – GO, 22 de abril de 2026.

Camila Hayanne Marques dos Santos Gomes
CREA 1014360161 D – GO
Engenheira Civil